



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO DE CAMPUS DE JI-PARANÁ
ATA DE REUNIÃO

Aos treze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às quinze horas, no miniauditório do *Campus* Ji-Paraná, reuniram-se ordinariamente o Presidente do CONSEC, Cons. Lenilson Sergio Candido; a Vice-Diretora do *Campus*, Cons. Ana Lúcia Denardin da Rosa; o Vice Chefe do DAEA-JP, Cons. José Roberto Ribeiro Júnior; a Vice Chefe do DAEI-JP, Cons. Anna Frida Hatsue Modro; a Chefe do DACHS-JP, Cons. Isaura Isabel Conte; a Representante da Comunidade Externa, Cons. Silvia Letícia de Mello Rodrigues; a Chefe do DAME-JP, Cons. Gabi Nunes Silva; o Representante Docente Suplente, Cons. Enoque da Silva Reis; a Representante Docente Suplente, Cons. Janileide Vieira Gomes; a Representante Técnica, Cons. Graziella Pinetti Passoni, o Chefe do DAF-JP, Cons. Marco Polo Moreno de Souza. **Ausências justificadas:** Cons. Elisabete Lourdes do Nascimento. Havendo o quórum necessário, o Presidente cumprimentou a todos os presentes e declarou aberta a sessão, agradecendo a presença de todos em horário alternativo, em razão das diversas demandas previstas para o período matutino. **Informes.** Foi aberto os informes para os conselheiros. A cons. Graziella informou que ainda está em período de matrículas da sexta chamada, até sexta-feira, que continuam com dificuldades com a documentação dos alunos. A cons. Ana Lúcia informou que de sete a dez de agosto ocorrerá o II Simpósio de Cursos, solicitou que os departamentos informem as apresentações que serão realizadas no dia dez, bem como incentivem os alunos a inscreverem-se para o evento. O presidente informou que conforme avisado na última reunião, as reformas estão ocorrendo, que a rampa do bloco administrativo está pronta, mas que durante essa obra ocorreu um imprevisto, que alagou o primeiro piso do bloco administrativo, o que ocasionou um problema com as cerâmicas, mas que o problema será resolvido com a empreiteira; que a instalação dos aparelhos de ar condicionado das salas do térreo do RU está sendo realizada; que está sendo solicitada a ampliação das áreas de limpeza, que o fluxo de limpeza do prédio do RU não será tão intenso como nas demais áreas, e que conta com o apoio de todos para manter os ambientes limpos; que as condensadoras do prédio da Engenharia Ambiental que estavam em local muito alto, agora estão em área de mais fácil acesso; que foi recebida a visita da ENERGISA para avaliação da energia fotovoltaica, que fizeram algumas observações para colocar em funcionamento o sistema, que amanhã, dia catorze o engenheiro responsável pela obra, sr. Rérisson, estará no Campus para analisar as questões e colocar o sistema em funcionamento o mais rápido possível; que entrará de férias a partir do dia quinze de julho e retornará dia catorze de agosto; que durante o Simpósio de Cursos as atividades de aulas devem ser realizadas nas atividades do Simpósio, para reforçar a participação dos alunos nestas atividades; que foi realizada a Festa Junina do Campus, que foi um sucesso, que faltaram cadeiras, justamente porque teve um público elevado; que a barraca de bebidas resultou em duzentos e quarenta reais de lucro, já retiradas as despesas com som e outras coisas que foram necessárias para organização da festa e que este dinheiro está sendo utilizado para outras demandas que sempre aparecem no Campus; parabenizou a quadrilha organizada pela Profa. Elisabete, que ficou muito bonita; que o ônibus não está disponível no momento, que está na oficina para avaliação do arrefecimento e parte elétrica; que a UNIR passou pela avaliação do MEC, que resultou na nota quatro, e em paralelo, o curso de Educação Básica Intercultural também foi avaliado, resultando em quatro pontos e quarenta e sete décimos, que arredondados ficou em quatro; agradeceu a contribuição de toda a equipe para obtenção dessas duas notas; parabenizou a equipe do Divulga UNIR que tem feito um trabalho muito importante de divulgação do Campus, que é um trabalho intenso, que tem gerado frutos, pois outros campi tem utilizado os materiais postados por toda a universidade. Registra-se a presença do Representante da Coordenação de Pós Graduação Stricto Sensu, Cons. Kécio Gonçalves Leite; O Cons. Kécio informou que o Departamento de Educação Básica Intercultural analisou o relatório de avaliação, e verificou dois pontos importantes a serem observados, a insuficiência do laboratório de informática e melhor atuação da CPAV Local em uma próxima avaliação. O presidente complementou que faltou um pouco de expertise nesse sentido, que poderíamos

ter nos preparado melhor quanto a estes aspectos, apresentando a sala de reuniões como local das reuniões da CPAV e a sala da CPAV como local de guarda de documentos da Comissão. **Inclusões de pauta.** Não tiveram inclusões de pauta. **Primeiro Item de Pauta.** Processo 999119567.000206/2019-57 - Criação de Nova Universidade por meio do Desmembramento da UNIR - Nomeação de Comissão. O presidente fez uma breve explanação sobre o assunto, que foi solicitado aos departamentos a indicação de membros para uma comissão que acompanhará esse processo, que foi encaminhado o processo para os campi de Presidente Médici, Cacoal, Rolim de Moura e Vilhena, para manter a transparência deste processo. Após apresentou as indicações realizadas pelos departamentos, a saber: os Professores Nério Aparecido Cardozo, José das Dores de Sá Rocha, Edson Modesto de Araújo Júnior, Paulo Sérgio Dutra, Kécio Gonçalves Leite, Carlos Alexandre Trubiliano, Robson Viana Figueroa Cadillo, as técnicas administrativas Graziella Pinetti Passoni e Aline Cristina Helfenstein e como representante da Comunidade Externa, Sr. Edson Aleotti. Após discussões, a comissão foi colocada em votação e **aprovada** por unanimidade. **Segundo Item de Pauta.** Processo 23118.002804/2023-26 - Prorrogação de Estágio Supervisionado do Ensino Fundamental II - Interessado: DAME - Relatora: Cons. Elisabete Lourdes do Nascimento. A secretária fez a leitura do parecer, que apresentou o indicativo de que o diretor de Campus, Conselheiro do CONSEA, realize um pedido de emenda no Processo 23118.005235/2023-71, que já possui parecer para estender esse prazo para disciplina de estágio, dos alunos de Agronomia do Campus de Rolim de Moura, passando a vigorar essa dilação também para o curso de Licenciatura em Matemática. Após discussões, foi realizado o indicativo de emenda ao parecer, incluindo a alteração de prazos para todos os semestres abrangidos pela Resolução 421 e também para o cursos de Licenciatura em Pedagogia e Física, sendo definido que serão solicitadas as seguintes dilações: Semestre 2023/1 - encerramento do semestre para estágios supervisionados no dia 22/12/2023; Semestre 2023/2 - encerramento do semestre para estágios supervisionados no dia 24/05/2024; Semestre 2024/1 - encerramento do semestre para estágios supervisionados no dia 07/10/2024; Semestre 2024/2 - encerramento do semestre para estágios supervisionados no dia 24/03/2025. Após discussões, foi colocado o parecer em votação, sem prejuízo às emendas, que foi **aprovado** por unanimidade. Após, a emenda ao parecer foi colocada em votação que também foi **aprovada** por unanimidade. **Encerramento.** Nada mais havendo a tratar, às dezesseis horas e dezesseis minutos, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual, para constar, eu, Aline Cristina Helfenstein, secretária *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por mim e pelos presentes assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE CRISTINA HELFENSTEIN, Secretário(a)**, em 13/07/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANILEIDE VIEIRA GOMES, Docente**, em 13/07/2023, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABI NUNES SILVA, Conselheiro(a)**, em 13/07/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GRAZIELLA PINETTI PASSONI, Conselheiro(a)**, em 13/07/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LENILSON SERGIO CANDIDO, Presidente**, em 13/07/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO RIBEIRO JUNIOR, Conselheiro(a) Suplente**, em 13/07/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO POLO MORENO DE SOUZA, Conselheiro(a)**, em 13/07/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ENOQUE DA SILVA REIS, Conselheiro(a) Suplente**, em 13/07/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISAURA ISABEL CONTE, Conselheiro(a)**, em 13/07/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANNA FRIDA HATSUE MODRO, Conselheiro(a)**, em 13/07/2023, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA LETICIA DE MELLO RODRIGUES, Usuário Externo**, em 13/07/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA DENARDIN DA ROSA, Vice-Presidente**, em 17/07/2023, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1417037** e o código CRC **C63CCAC4**.
